



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais **que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fundação Educacional do Município de Assis, Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Unidade/Setor/Departamento: Fundação Educacional do Município de Assis, Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos,



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;

5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta:

Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o **Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

- 1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21:** Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 2. Art. 17:** Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.
- 3. Art. 40:** O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
- 4. Art. 41:** No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
- 5. Art. 82:** O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Conclusão:

Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação: A necessidade de contratação do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é fundamentada em diversos fatores que visam garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela unidade. A Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) firmou com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022, no qual a FEMA é a conveniada e a Prefeitura é a conveniente. Este convênio atribui à FEMA a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto do convênio. A aquisição do enxoval hospitalar é essencial para a manutenção das atividades da UPA Ruy Silva, garantindo que a unidade esteja sempre equipada com os materiais necessários para atender a população de forma eficiente e segura. A falta desses



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

materiais pode comprometer seriamente a qualidade do atendimento, colocando em risco a saúde dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados.

Relação entre a Demanda e o Pedido: A demanda por enxoval hospitalar está diretamente relacionada à missão institucional da UPA Ruy Silva, que é prestar atendimento de urgência e emergência à população de Assis. A aquisição desses materiais é uma obrigação legal da FEMA, conforme estipulado no Termo de Convênio Nº 001/2022, e é fundamental para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à conveniada.

Metodologia de Cálculo Utilizada para Quantificar o Objeto: A quantificação do enxoval hospitalar foi realizada com base na expectativa de consumo anual, considerando as necessidades históricas e projetadas da unidade. Foram utilizadas técnicas quantitativas adequadas para estimar o consumo e a utilização prováveis, garantindo que a quantidade adquirida seja suficiente para atender a demanda durante o período de 12 meses.

Benefícios Diretos e Indiretos da Contratação: Os benefícios diretos da contratação incluem a garantia de que a UPA Ruy Silva estará sempre equipada com os materiais necessários para prestar um atendimento de qualidade à população. Isso inclui a disponibilidade de lençóis, toalhas, aventais e outros itens essenciais para o atendimento hospitalar. Indiretamente, a contratação contribui para a melhoria da saúde pública no município de Assis, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência dos serviços prestados.

Impacto da Não Contratação: Caso a contratação do enxoval hospitalar não seja realizada, a UPA Ruy Silva enfrentará sérios problemas de abastecimento, o que pode levar à interrupção dos serviços de atendimento de urgência e emergência. A falta de materiais básicos comprometerá a qualidade do atendimento, colocando em risco a saúde dos pacientes e a segurança dos profissionais de saúde. Além disso, a não contratação pode resultar em descumprimento das obrigações legais estabelecidas no Termo de Convênio Nº 001/2022, acarretando possíveis sanções administrativas e judiciais para a FEMA.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Alternativas no Mercado:

1. Compra Direta de Fornecedores Locais:

- Vantagens: Possibilidade de negociação direta, apoio ao comércio local, menor tempo de entrega.
- Desvantagens: Pode haver menor competitividade nos preços, risco de menor diversidade de produtos.

2. Sistema de Registro de Preços:

- Vantagens: Maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda, possibilidade de adesão por outros órgãos, preços potencialmente mais competitivos.
- Desvantagens: Processo mais burocrático, necessidade de gestão contínua do registro de preços.

3. Contratação por Pregão Eletrônico:

- Vantagens: Maior transparência e competitividade, possibilidade de participação de fornecedores de diversas regiões, potencial redução de custos.
- Desvantagens: Processo pode ser mais demorado, necessidade de infraestrutura tecnológica adequada.

4. Parcerias Público-Privadas (PPP):

- Vantagens: Possibilidade de investimentos privados, compartilhamento de riscos, inovação nos serviços.
- Desvantagens: Complexidade na elaboração e gestão dos contratos, necessidade de garantias e contrapartidas.

Conclusão: Diante das justificativas apresentadas e das alternativas analisadas, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.
3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Referência: A aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva está alinhada com



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

o Plano Anual de Contratações (PAC) da Fundação Educacional do Município de Assis, que prevê a manutenção e abastecimento contínuo de materiais médicos e hospitalares necessários para o funcionamento adequado da unidade de pronto atendimento. A previsão desta contratação no PAC reflete o compromisso da Fundação com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, garantindo que a UPA Ruy Silva esteja sempre equipada com os materiais necessários para atender a população.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

- "Pregão: modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, que será realizada em sessão pública, presencial ou eletrônica, conforme regulamento."

2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.

- "A licitação será realizada preferencialmente sob a forma eletrônica, salvo nos casos de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, devidamente justificada."

3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

- "O planejamento das contratações deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis."

4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

- "No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração."

5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

- "O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento."

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

5.2. Duração Inicial do Contrato:

Objeto do Contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses.

Necessidade de Contratação: A necessidade de contratação é justificada pela responsabilidade atribuída à Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) pelo Termo de Convênio Nº 001/2022, que inclui o abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto do convênio.

Duração Inicial do Contrato: O prazo de execução é de 12 meses, com entregas conforme solicitações do setor requisitante.

Sugestão de Prazos para Execução dos Serviços ou Entrega dos Produtos:

De acordo com a Lei 14.133/21, Art. 40, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado. Para a aquisição de bens, os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances são de 8 dias úteis quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

Marcos Importantes:

1. Publicação do Edital: 8 dias úteis antes da data de abertura das propostas.
2. Recebimento das Propostas: Até 8 dias úteis após a publicação do edital.
3. Julgamento das Propostas: Imediatamente após o recebimento das propostas.
4. Homologação e Adjudicação: Até 5 dias úteis após o julgamento das propostas.
5. do Contrato: Até 10 dias úteis após a homologação e adjudicação.
6. Entrega Inicial dos Produtos: Conforme cronograma acordado, com entregas mensais ou conforme necessidade do setor requisitante.

Condições de Entrega e Realização dos Serviços:

- Local de Entrega: Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”, Av. Getúlio Vargas, 1.200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Condições de Pagamento: Pagamento até 15 dias úteis após a entrega dos itens.
- Garantias: A critério da autoridade competente, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, conforme Art. 96 da Lei 14.133/21. As modalidades de garantia incluem caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

Regras para a Ata de Registro de Preços:

- Vigência da Ata: 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.
- Compromisso de Fornecimento: A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar.

Conclusão:

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

5.3. Critérios de Sustentabilidade:

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Critérios de Sustentabilidade:

1. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Impacto Ambiental: Produção de resíduos têxteis e embalagens.
- Medidas Mitigadoras: Implementar um programa de logística reversa para a reciclagem de materiais têxteis e embalagens, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da Lei 14.133/21, que prevê a especificação de produtos com requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.
- Impacto Ambiental: Consumo de água e energia na produção e manutenção dos enxovais.
- Medidas Mitigadoras: Exigir que os fornecedores adotem práticas de produção sustentável, como o uso de tecnologias de baixo consumo de água e energia, e que apresentem certificações ambientais reconhecidas, conforme o Art. 26, inciso II da Lei 14.133/21, que permite a margem de preferência para bens recicláveis ou biodegradáveis.

2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:

- Energia: Preferência por produtos que utilizem processos de fabricação com menor consumo energético.
- Água: Exigir que os fornecedores utilizem tecnologias de produção que minimizem o consumo de água.
- Materiais: Utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis sempre que possível.

3. Logística Reversa:

- Implementação de um sistema de logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos enxovais hospitalares, conforme o Art. 40, §1º, inciso III da Lei 14.133/21, que prevê a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

1. Produção de Resíduos:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Impacto: Geração de resíduos têxteis e embalagens.
- Medidas Mitigadoras: Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos gerados, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da Lei 14.133/21.

2. Consumo de Recursos Naturais:

- Impacto: Alto consumo de água e energia na produção e manutenção dos enxovais.
- Medidas Mitigadoras: Exigir que os fornecedores adotem práticas de produção sustentável e apresentem certificações ambientais reconhecidas, conforme o Art. 26, inciso II da Lei 14.133/21.

Conclusão: A adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é essencial para minimizar os impactos ambientais e promover práticas de produção e consumo mais sustentáveis. A implementação de medidas mitigadoras, como a logística reversa e a exigência de certificações ambientais, está em conformidade com os dispositivos legais da Lei 14.133/21, garantindo a eficiência e a responsabilidade ambiental no processo de aquisição.

5.4. Transição Contratual:

Objeto do Contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses.

Necessidade de Contratação: A necessidade de contratação é justificada pela responsabilidade atribuída à Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) pelo Termo de Convênio Nº 001/2022, que inclui o abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto do convênio.

Duração Inicial do Contrato: O prazo de execução é de 12 meses, com entregas conforme solicitações do setor requisitante.

Durações Possíveis e Prorrogações:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Duração Inicial: 12 meses.
- Prorrogações: Conforme Art. 57 da Lei 14.133/21, contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que haja justificativa técnica e econômica para a continuidade do serviço e que o preço se mantenha vantajoso para a Administração.

Transição Contratual para Serviços Continuados:

Objetivo da Transição: Assegurar a continuidade do fornecimento de enxoval hospitalar sem interrupções, garantindo que a UPA Ruy Silva mantenha suas operações de forma eficiente e segura.

Como Deve Ser Feita:

1. Planejamento Antecipado: Iniciar o processo de transição com antecedência mínima de 3 meses antes do término do contrato vigente.
2. Comunicação: Estabelecer uma comunicação clara e contínua entre a equipe da UPA Ruy Silva, a Fundação Educacional do Município de Assis e o novo fornecedor.
3. Treinamento: Garantir que a equipe da UPA esteja treinada para lidar com os novos produtos, se houver mudanças significativas.
4. Monitoramento: Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar a qualidade e a pontualidade das entregas durante o período de transição.

Áreas e Atividades Abrangidas:

- Logística: Coordenação das entregas e armazenamento dos materiais.
- Financeiro: Gestão dos pagamentos e controle orçamentário.
- Operacional: Utilização dos materiais pela equipe médica e de enfermagem.
- Suprimentos: Controle de estoque e reposição dos itens conforme necessidade.

Prazos para a Transição Contratual:

1. Início do Planejamento: 3 meses antes do término do contrato atual.
2. Seleção do Novo Fornecedor: 2 meses antes do término do contrato atual.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3. Treinamento e Ajustes: 1 mês antes do término do contrato atual.
4. Início da Nova Contratação: Imediatamente após o término do contrato atual.

Possíveis Riscos da Transição:

1. Interrupção no Fornecimento: Risco de atrasos nas entregas durante a transição.
2. Qualidade dos Produtos: Possibilidade de variação na qualidade dos materiais fornecidos pelo novo fornecedor.
3. Ajustes Operacionais: Necessidade de adaptação da equipe aos novos produtos.
4. Custos Adicionais: Potenciais custos adicionais relacionados à transição e ajustes necessários.

Mitigação dos Riscos:

- Planejamento Detalhado: Elaborar um plano de transição detalhado com cronograma e responsabilidades definidas.
- Cláusulas Contratuais: Incluir cláusulas contratuais que garantam a qualidade e a pontualidade das entregas.
- Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para identificar e resolver problemas rapidamente.
- Reserva de Contingência: Manter uma reserva de contingência para cobrir custos adicionais inesperados.

Conclusão: A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Requisitos Inerentes ao Objeto e Relevância da Contratação:

1. Transparência e Imparcialidade: O pregão eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/21, garante que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e imparcial, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e evitando favorecimentos.

2. Legalidade: A escolha do pregão eletrônico está em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/21, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados dentro da legalidade.

3. Eficiência e Efetividade: A modalidade de pregão eletrônico é eficiente e efetiva, pois permite a realização de compras de forma ágil e com ampla concorrência, resultando em melhores preços e condições para a Administração.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

4. Publicidade: O pregão eletrônico garante ampla divulgação do processo licitatório, permitindo que todos os interessados tenham acesso às informações e possam participar do certame.
5. Moralidade: A condução do processo de forma ética e transparente assegura a moralidade administrativa, evitando práticas ilícitas e garantindo a integridade do processo.
6. Interesse Público: A aquisição do enxoval hospitalar é de interesse público, pois visa a manutenção da UPA Ruy Silva, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.
7. Celeridade: O pregão eletrônico é uma modalidade ágil, que permite a conclusão do processo licitatório em menor tempo, atendendo rapidamente às necessidades da UPA Ruy Silva.
8. Economicidade: A ampla concorrência proporcionada pelo pregão eletrônico tende a resultar em melhores preços e condições, promovendo a economicidade na aquisição dos bens.
9. Sustentabilidade: A aquisição de materiais hospitalares de qualidade contribui para a sustentabilidade dos serviços de saúde, garantindo a durabilidade e eficiência dos materiais adquiridos.
10. Competitividade: O pregão eletrônico promove a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores ofertas e condições para a Administração.
11. Motivação: A escolha do pregão eletrônico está devidamente motivada pelos dispositivos legais e pela necessidade de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração.
12. Segurança Jurídica: A condução do processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/21 assegura a segurança jurídica da contratação, evitando questionamentos e litígios futuros.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

Para elaborar uma estimativa da quantidade de serviço conforme a Lei 14.133/21, é necessário seguir os seguintes passos:

1. Descrição da Necessidade da Contratação: Identificar claramente o problema a ser resolvido e a melhor solução, considerando o interesse público.
2. Previsão no Plano de Contratações Anual: Demonstrar que a contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhando-a com o planejamento estratégico da Administração.
3. Requisitos da Contratação: Definir os requisitos específicos da contratação, detalhando as necessidades técnicas e operacionais.
4. Estimativas das Quantidades: Realizar estimativas das quantidades necessárias para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte. Essas estimativas devem considerar interdependências com outras contratações para possibilitar economia de escala.
5. Levantamento de Mercado: Analisar as alternativas possíveis no mercado e justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada.
6. Estimativa do Valor da Contratação: Calcular a estimativa do valor da contratação, incluindo preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte. Esses dados podem ser mantidos em anexo classificado, se a Administração optar por preservar o sigilo até a conclusão da licitação.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

7. Descrição da Solução: Descrever a solução como um todo, incluindo exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, se aplicável.

8. Justificativas para Parcelamento ou Não da Contratação: Apresentar justificativas detalhadas para a decisão de parcelar ou não a contratação, considerando a viabilidade técnica e a vantagem econômica.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos: Demonstrar os resultados esperados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Providências Prévias à Celebração do Contrato: Listar as providências que a Administração deve adotar antes da celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Identificar contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar a contratação em questão.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras: Descrever possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. Posicionamento Conclusivo: Apresentar um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atender à necessidade identificada.

Ao seguir esses passos, a Administração Pública assegura que a estimativa da quantidade de serviço está bem fundamentada, conforme exigido pela Lei 14.133/21, promovendo a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.

3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Descrição da Solução

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Justificativa da Necessidade da Contratação:

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Requisitos de Natureza para Aquisição de Enxoval Hospitalar para a UPA Ruy Silva

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa da Necessidade da Contratação:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1. Considerando que a Fundação Educacional do Município de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Convênio Nº 001/2022;
2. Considerando que no Termo de Convênio Nº 001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como conveniente;
3. Considerando que é parte integrante do ato celebrado entre Conveniente e Conveniada a atribuição de responsabilidades à FEMA;
4. Considerando que a cláusula 4.3.2 do presente convênio atribui à conveniada a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto deste convênio;
5. Considerando que o material a ser adquirido trata-se de enxoval hospitalar para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Modalidade de Licitação ou Contratação Direta: Para a aquisição do enxoval hospitalar, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, que define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. O pregão eletrônico é preferencialmente utilizado para garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Fundamentação Legal:

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

- "Pregão: modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, que será realizada em sessão pública, presencial ou eletrônica, conforme regulamento."

2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- "A licitação será realizada preferencialmente sob a forma eletrônica, salvo nos casos de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, devidamente justificada."

3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

- "O planejamento das contratações deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis."

4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

- "No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração."

5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- "O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento."

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Requisitos de Duração

Objeto do Contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses.

Necessidade de Contratação: A necessidade de contratação é justificada pela responsabilidade atribuída à Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) pelo Termo de Convênio Nº 001/2022, que inclui o abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material de expediente necessário para a execução das ações e serviços objeto do convênio.

Duração Inicial do Contrato: O prazo de execução é de 12 meses, com entregas conforme solicitações do setor requisitante.

Sugestão de Prazos para Execução dos Serviços ou Entrega dos Produtos: De acordo com a Lei 14.133/21, Art. 40, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado. Para a aquisição de bens, os prazos mínimos para



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

apresentação de propostas e lances são de 8 dias úteis quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

Marcos Importantes:

1. Publicação do Edital: 8 dias úteis antes da data de abertura das propostas.
2. Recebimento das Propostas: Até 8 dias úteis após a publicação do edital.
3. Julgamento das Propostas: Imediatamente após o recebimento das propostas.
4. Homologação e Adjudicação: Até 5 dias úteis após o julgamento das propostas.
5. do Contrato: Até 10 dias úteis após a homologação e adjudicação.
6. Entrega Inicial dos Produtos: Conforme cronograma acordado, com entregas mensais ou conforme necessidade do setor requisitante.

Condições de Entrega e Realização dos Serviços:

- Local de Entrega: Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”, Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130.
- Condições de Pagamento: Pagamento até 15 dias úteis após a entrega dos itens.
- Garantias: A critério da autoridade competente, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, conforme Art. 96 da Lei 14.133/21. As modalidades de garantia incluem caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

Regras para a Ata de Registro de Preços:

- Vigência da Ata: 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.
- Compromisso de Fornecimento: A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conclusão: A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”. Após análise do documento enviado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para a aquisição de enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva. O cronograma de execução dos serviços está bem definido, com entregas conforme solicitações do setor requisitante, e não há menção a outras contratações que possam impactar este processo específico.

Conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DA AQUISIÇÃO – JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, a cotação direta com fornecedores pode ser justificada em situações onde a celeridade e a eficiência na contratação são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, especialmente em unidades de saúde, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A aquisição de enxoval hospitalar é uma demanda crítica para a UPA, visto que estes materiais são essenciais para o atendimento adequado e seguro aos pacientes. A manutenção de um estoque adequado de enxovais, que incluem roupas de cama, toalhas, mantas, entre outros, é fundamental para assegurar a higiene, o conforto e o



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

controle de infecções, impactando diretamente na qualidade do atendimento e na segurança dos pacientes. A cotação direta com o fornecedor se justifica pela necessidade urgente de reposição desses itens, garantindo que não haja descontinuidade nos serviços prestados pela UPA. A interrupção no fornecimento de enxoval pode acarretar sérios prejuízos ao atendimento à população, comprometendo a operação da unidade e a saúde dos pacientes.

Além disso, a escolha de fornecedores com capacidade comprovada e que atendam aos requisitos de qualidade e conformidade exigidos pelo setor de saúde é fundamental. Portanto, a cotação direta é uma medida que visa à eficiência e à agilidade na aquisição dos itens necessários, garantindo que a UPA mantenha sua plena capacidade de atendimento, resguardando a saúde e a segurança da população atendida.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Justificativa para Escolha do Lote Único ou Vários Lotes: A contratação será realizada por ITEM. A decisão de optar por lote único se justifica competitividade entre os fornecedores, possibilitando a seleção das melhores propostas para cada item específico do enxoval hospitalar.

Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação do objeto será por item, conforme previsto no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que estabelece a necessidade de justificar a escolha do critério de julgamento. A adjudicação por item permite uma maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a seleção das melhores propostas para cada item específico do enxoval hospitalar.

Fundamentação Legal:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1. Art. 6º, inciso XLII da Lei nº 14.133/21: Define o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
2. Art. 17: Estabelece que a licitação será realizada preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade.
3. Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.
4. Art. 41: No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas hipóteses de necessidade de padronização do objeto ou manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
5. Art. 82: O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, e a possibilidade de prever preços diferentes em razão da forma e do local de acondicionamento.

Conclusão: Diante do exposto, a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

Referências Legais:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII
- Lei nº 14.133/21, Art. 17
- Lei nº 14.133/21, Art. 40
- Lei nº 14.133/21, Art. 41
- Lei nº 14.133/21, Art. 82
- Lei nº 14.133/21, inciso VIII do § 1º do art. 18.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

Resultados Pretendidos:

Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos:

1. Redução de Custos: A utilização do Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, Art. 6º, inciso XLII, visa garantir maior competitividade e transparência, resultando em preços mais baixos e economicidade na aquisição do enxoval hospitalar.
2. Eficiência na Aquisição: A modalidade eletrônica permite a participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores condições de compra.
3. Otimização de Recursos Humanos: A centralização do processo de aquisição via pregão eletrônico reduz a necessidade de alocação de pessoal para a condução de múltiplos processos licitatórios, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.
4. Gestão de Estoque: A aquisição planejada com base na expectativa de consumo anual, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/21, permite uma gestão mais eficiente do estoque, evitando desperdícios e falta de materiais.

Efetividade:

1. Qualidade do Atendimento: A disponibilidade contínua de enxoval hospitalar de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

qualidade é essencial para a manutenção dos serviços de urgência e emergência da UPA Ruy Silva, garantindo um atendimento eficiente e seguro à população.

2. Cumprimento de Obrigações Legais: A aquisição do enxoval hospitalar é uma obrigação legal da FEMA, conforme estipulado no Termo de Convênio Nº 001/2022, e é fundamental para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à conveniada.
3. Redução de Riscos: A contratação adequada e tempestiva dos materiais hospitalares minimiza os riscos de interrupção dos serviços e de comprometimento da saúde dos pacientes.

Desenvolvimento Nacional Sustentável:

1. Apoio ao Comércio Local: A possibilidade de participação de fornecedores locais no pregão eletrônico contribui para o desenvolvimento econômico da região, promovendo a sustentabilidade local.
2. Sustentabilidade Ambiental: A aquisição planejada e eficiente dos materiais hospitalares, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/21, contribui para a redução de desperdícios e para a utilização racional dos recursos naturais.

Indicadores de Desempenho:

1. Custo Médio por Item: Monitorar o custo médio dos itens adquiridos em comparação com os preços de mercado para garantir a economicidade.
2. Tempo de Reposição de Estoque: Avaliar o tempo necessário para a reposição dos materiais hospitalares, garantindo a continuidade do atendimento.
3. Satisfação dos Usuários: Medir a satisfação dos pacientes e dos profissionais de saúde com a qualidade dos materiais adquiridos.
4. Conformidade Legal: Verificar o cumprimento das obrigações legais e contratuais estabelecidas no Termo de Convênio Nº 001/2022.

Conclusão: A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva é o Pregão Eletrônico, conforme os dispositivos legais



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

mencionados da Lei nº 14.133/21. Esta modalidade garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

1. Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade:

- Não há necessidade de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade para a aquisição do enxoval hospitalar, pois trata-se de materiais que não requerem modificações estruturais ou de infraestrutura.

2. Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações:

- Não há necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas para a aquisição do enxoval hospitalar, uma vez que os itens a serem adquiridos são de uso comum e não requerem permissões especiais.

3. Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

- É necessário capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para garantir que estejam aptos a acompanhar a execução do contrato, verificar a conformidade dos produtos entregues e assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais. Esta capacitação deve incluir treinamento sobre os procedimentos de recebimento, inspeção e armazenamento dos materiais adquiridos, bem como sobre as normas e regulamentos aplicáveis.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Ações a serem executadas pela Administração antes da formalização do contrato:

1. Pequenas intervenções de engenharia:

- Não são necessárias pequenas intervenções de engenharia para a aquisição do enxoval hospitalar, pois os itens não exigem alterações físicas no ambiente da UPA Ruy Silva.

2. Ajustes de sistemas:

- Verificar se o sistema de gestão de materiais e estoque está preparado para registrar e controlar a entrada e saída dos itens do enxoval hospitalar. Caso necessário, realizar ajustes no sistema para garantir a correta gestão dos materiais adquiridos.

3. Capacitação de servidores:

- Realizar treinamentos específicos para os servidores que irão gerenciar o contrato e fiscalizar a entrega dos materiais, conforme mencionado anteriormente. Este treinamento deve abranger aspectos técnicos e administrativos relacionados à gestão contratual e ao controle de qualidade dos produtos recebidos.

Fundamentação Legal:

De acordo com o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, o estudo técnico preliminar deve conter as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Após análise do documento enviado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para a aquisição de enxoval hospitalar para a UPA Ruy Silva. O cronograma de execução dos serviços está bem definido, com entregas



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

conforme solicitações do setor requisitante, e não há menção a outras contratações que possam impactar este processo específico. Conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

14. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO

João Perandr  – UPA

Juliana De Nigris – Chefe de Se  o

Eduardo Aparecido de Souza – Chefe de Se  o

Hil rio Vetore Neto – Diretor Executivo

Assis, 20 de agosto de 2024.